



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quinta-feira

25 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 825

DECRETO N.º 81/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei n.º. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Fonte: 303 – Saúde/Percentual Vinculado a Receita	50.000,00	

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

02.000	CHEFIA DE GABINETE		
02.001	Gabinete do Prefeito		
041220004.2002	Chefia de Gabinete		
3.3.90.35.00.00	Serviços de Consultoria		
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	37.000,00	
03.000	CONTROLADORIA INTERNA		
03.001	Controlador Interno		
041240004.2003	Manutenção da Controladoria Interna		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil		
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	3.000,00	
05.000	CHEFIA DE GABINETE		
05.002	Gabinete do Prefeito		
041220004.2007	Manutenção dos Serviços Gerais		
3.3.90.14.00.00	Diárias – Pessoal Civil		
	Fonte: 01000 – Recursos Ordinários	10.000,00	

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 24 de agosto de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quinta-feira

25 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 825

DECRETO N.º 82/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso III da Lei nº. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º. A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 1.541,18 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e dezoito centavos)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001	Fundo Municipal de Saúde
103010011.2023	Manutenção da Saúde Pública
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
	Fonte: 496 – Atenção de Media e Alta Complexidade 1.541,18
	Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na respectiva fonte, em conformidade com art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 24 de agosto de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quinta-feira

25 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 825

DECRETO N.º 83/2016

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando os dispositivos da Lei n.º. 529/2015 de 14/12/2015, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a atender despesas constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	Fundo Municipal de Assistência Social	
082440010.2036	Manutenção das Entidades de Assist. Social	
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002	Fundo Municipal dos direitos da Criança e	Adolescente
082430009.6001	Manutenção do Conselho Tutelar dos direitos Adolescente	da Criança
3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais	
	Fonte: 1000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 24 de agosto de 2016.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quinta-feira

25 de Agosto de 2016

Ano V

Edição Nº 825

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: GILMAR GILDO DA SILVA & CIA LTDA - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E INSTRUMENTOS DE FANFARRA, PARA USO NO DESFILE DAS ESCOLAS NO DIA DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL/2.016.

VALOR: R\$ 7.384,00 (SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

DATA DE ASSINATURA: 24 DE AGOSTO DE 2016

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2016

CONTRATO: 066/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 081/2016

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 DIAS.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

CONTRATADA: LATICÍNIO CALIFÓRNIA LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS EM FUNÇÃO AS ALTAS SUCESSIVAS NO MERCADO.

VALOR: O VALOR TOTAL DO ADITIVO É DE R\$ 87.358,50

DATA DE ASSINATURA: 20 DE JULHO de 2016.

PROCESSO: PREGÃO /ATA DE REGISTRO PREÇOS 020/2016.

CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 026/2015.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quinta-feira

25 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 825

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 69/2016
b) Licitação Nrº : 35/2016
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 24/08/2016
e) Objeto Homologado : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE REFERENTE A PROPOSTA 95548400000/113002 PARA SECRETARIA DE SAUDE

10.301.0011.2.023. - Manutenção da Saúde Pública

10.301.0011.2.079. - Programa Estrutura Rede Serv.Atenção Básica Saúde

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUTO ARAPONGAS COM. DE VEÍCULOS LTDA
CNPJ/CPF: 75.405.860/0001-04

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO KM TIPO CARRO DE PASSEIO, FABRICAÇÃO NACIONAL (04) QUATRO PORTAS COM CAPACIDADE DE PASSAGEIRO 5, COMBUSTÍVEL FLEX GASOLINA/ETANOL (05)CINCO MARCHA À FRENTE E (01) À RÉ, AIR BAG DUPLOS E CONFORMIDADE COM COTRAN (CONSELHO NACIONAL DE TRANSITO), PROCONVE (PROGRAMA DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES), E CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE) E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE LEI, ANO/MODELO 2015 OU ULTIMA VERSÃO, GARANTIA MÍNIMA DE (01) UM ANO. PARA SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FIAT	01	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 33.000,00

Mauá da Serra, 24 de agosto de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quinta-feira

25 de Agosto de 2016

Ano V

Edição N° 825

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nrº : 74/2016
b) Licitação Nrº : 5/2016
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 24/08/2016
e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Elétrica, com fornecimento de materiais, para a elaboração de projeto e execução de serviços de ampliação de rede de baixa tensão com iluminação pública em diversas áreas do município

15.452.0021.2.021. - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AMAURI VICENETE DOS ANJOS
CNPJ/CPF: 09.210.069/0001-14

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia Elétrica, com fornecimento de materiais, para a elaboração de projeto e execução de serviços de ampliação de rede de baixa tensão com iluminação pública em diversas áreas do município	1,00	R\$ 247.355,28	R\$ 247.355,28

Valor Total Homologado - R\$ 247.355,28

Mauá da Serra, 24 de agosto de 2016.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL